ID: 58CB38E40A594

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

ADITIVO Nº 002/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA 2022 FIRMADO EM 03/01/2022, QUE TEM ENTRE SI CELEBRADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LA OOA ALEGRE E O SR. REGINALDO BISPO DE ARAUJO:

PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PI com sede na Praça, Raul Costa, 54, Centro, em Lagoa Alegre – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.284.894/0001-76, neste ato representado pelo Vereador Presidente da Câmara Sr. AGVON FORTES SILVA.

CONTRATADO: REGINALDO BISPO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, autônomo inscrito como pessoa física, CPF nº nº792.314.113-49 , residente em Lagoa Alegre - PI Aqui proprietário do veiculo Placa ODX-9D86-Brasil.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas, resolvem constante autorização exarada nos autos do contrato existente na clausula Primeira do contrato de 12/02//2021 e considerando os termos do Parecer da Controladoria desta Câmara Municipal, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato firmado em 12/02/2021, que observará aos preceitos de direito público da lei nº 8.666/93, e condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do contrato celebrado pelas partes interessadas, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2022 até 31/12/2022. Com valor Mensal de R$2.600,00 (Dois mil e Seiscentos Reais). Mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra-se amparado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1° do mesmo artigo da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os ativos supervenientes ocorridos durante a prestação dos serviços, conforme justificativas técnicas anexas a este termo

fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescentar quantitativos do contrato avençado na Câmara Municipal e sua prorrogação pelo periodo de 12 (doze) meses. De modo a completar a sequência do objeto do contrato. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo dispositivo acima discriminado, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório. Câmara Municipal de Lagoa Alegre.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para fazer face à obrigações assumidas, a CONTRATANTE reserva a importância consignada no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores. As despesas para o processamento e pagamento no exercício de 2022, ocorrerão à conta da Funcional Programática; Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e, condições do Contrato Principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente termo de contrato será no Diário Oficial das Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de União - PI para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que subscrevem.

Lagoa Alegre - PI, 03 de Janeiro de 2022.

AGVON FORTES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Alegre - PI

REGINALDO BISPO DE ARAUJO
CPF nº nº792.314.113-49

1 _____

2 _____

ID: E46671E8478E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005-A/2022

Interessada: Prefeitura Municipal de Itaueira- PI.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993
Pregão Presencial: nº. 001/2021
Adesão nº 005
Adesão Ata de Registro de Preço nº 006
Processo Administrativo nº. 006/2021
Objeto: Aquisição de Combustíveis e derivados, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência
Valor Global: R$ 599.146,00 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais)
Contratante: Prefeitura Municipal.
Contratado: POSTO BOM JESUS LTDA – ME, inscrito no C.N.P.J sob o nº14.252.044/0001-13
Assinatura: 11/01/2022.

29 10 1952

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES
Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 8643C5BA4CD34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005-B/2022

Interessada: Hospital Municipal Daniel Carlos de Andrade
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993
Pregão Presencial: nº. 001/2021
Adesão nº 005
Adesão Ata de Registro de Preço nº 006
Processo Administrativo nº. 006/2021
Objeto: Aquisição de Combustíveis e derivados, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência
Valor Global: R$ 88.722,20(oitenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal, através do Hospital Municipal Daniel Carlos de Andrade.
Contratado: POSTO BOM JESUS LTDA –ME, inscrito no C.N.P.J sob o nº14.252.044/0001-13
Assinatura: 11/01/2022.

29 10 1952

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES
Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com